

À

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 04/2020

PROPOSTA COMERCIAL**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:****RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA** D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI**ENDEREÇO:** Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133 lado B – Capão da Imbuia**FONE/FAX** (41) 3195-6140 **CEP:** 82.810-400 **CIDADE:** Curitiba / PR**CNPJ** 28.275.797/0001-59 **INSCR. ESTADUAL:** 907.56574-28**E-MAIL DE CONTATO:** licitacao@defcomercial.com.br**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Itaú AG: 0274 C/C: 13810-6**Dados do Representante Legal da Empresa:****Nome:** Juliana Macedo Moreno**Endereço:** Rua Salomão Miguel Nasser, Nº 1055 **CEP:** 83060-230**Cidade:** São José dos Pinhais **UF:** Paraná**CPF/MF:** 065.128.589-56 **Cargo/Função:** Represente Legal / Procuradora**Cart. Ident nº:** 12.907.968-1 **Expedido por:** SSP/PR**Naturalidade:** Paulistana **Nacionalidade:** Brasileira**LOTE Nº 03**

| Nº DO ITEM | QUANT/ UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|-----------|---|----------------|----------------|---------------|
| 03 | 40 | PRODUTO: FORNO MICRO-ONDAS MODELO: MICRO-ONDAS Capacidade total: mínima de 30 litros; Painel Digital ou superior; Função descongelar; Relógio; Prato giratório; No mínimo 5 níveis de potência; Potência mínima de 800W; | MIDEA / MTFB41 | R\$ 469,45 | R\$ 18.778,00 |

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133- Lado B – Capão da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400

TEL (41) 3195-6140 / E-mail licitacao@defcomercial.com.br

CNPJ: 28.275.797/0001-59 / IE: 907.56574-28

LOTE Nº 07

| Nº DO ITEM | QUANT/ UN | ESPECIFICAÇÕES | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|-----------|---|--------------------|----------------|--------------|
| 07 | 10 | <p>BEBEDOURO ELÉTRICO PARA USO COM GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none">· COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA E EM TEMPERATURA AMBIENTE.· O APARELHO DEVERÁ SER BIVOLT, OPERANDO TANTO EM 127 QUANTO EM 220 VOLTS, 60HZ.· AS DIMENSÕES MÍNIMAS SÃO DE: 950MM DE ALTURA, 250MM DE LARGURA E 350MM DE PROFUNDIDADE.· DEVERÁ POSSUIR UMA CHAVE DE LIGA/DESLIGA.· PARTES LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, E PARTE FRONTAL PODERÁ SER CONFECCIONADA EM POLÍMERO OU AÇO.· A PARTE SUPERIOR, ONDE SE ENCONTRA A ENTRADA PARA ACOPLAR O GALÃO DE ÁGUA MINERAL, DEVERÁ TER UMA ELEVAÇÃO QUE PERMITA QUE O GALÃO SEJA COLOCADO COM FACILIDADE, EVITANDO DERRAMAMENTO DE ÁGUA. | LIBEL / MASTER CGA | R\$ 520,00 | R\$ 5.200,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">· A ESTRUTURA NÃO PODE SOFRER DEFORMAÇÃO SOB O PESO DE UM GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA.· NA COR BRANCA.· GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.· APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME A “NBR 16098:2012 - APARELHO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO”, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. OS PRODUTOS OU PARTES ENSAIADAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO EMITIDO PELO LABORATÓRIO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS PRODUTOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS E CATÁLOGOS DA EMPRESA.· O REFERIDO RELATÓRIO DE DESEMPENHO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (PORTARIAS NºS. 344/14, 394/14, 77/16 E 92/17).· PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP. | | | |
|--|--|--|--|--|

TOTAL GERAL: R\$ 23.978,00 (Vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais).

Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que a empresa ora licitante terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de fornecer o material licitado no prazo previsto neste termo; sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

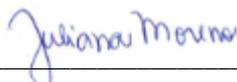
Local de entrega: Conforme for informado na nota de empenho, podendo ser nas Escolas Municipais ou setores da Prefeitura de Montenegro.

Prazo de entrega: 30 dias após recebimento da nota de empenho

Garantia: 12 meses

Validade da Proposta: é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Curitiba, 17 de março de 2020.



D&F Comercio de Matr. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56

À
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 04/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO REGULARIDADE MINISTÉRIO DO TRABALHO

(D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133 lado B – Capão da Imbuia, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.797/0001-59, por intermédio de sua representante legal infra assinada, Juliana Macedo Moreno portadora da Carteira de Identidade nº 12.907.968-1 e do CPF nº 065.128.589-56, DECLARA para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, acrescido do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Curitiba, 17 de março de 2020.



D&F Comercio de Matrs. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56

À

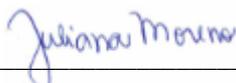
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 04/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133 lado B – Capão da Imbuia, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.797/0001-59, por intermédio de sua representante legal infra assinada, Juliana Macedo Moreno portadora da Carteira de Identidade nº 12.907.968-1 e do CPF nº 065.128.589-56, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Curitiba, 17 de março de 2020.



D&F Comercio de Matrs. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56

À

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133 lado B – Capão da Imbuia, inscrita no CNPJ sob nº 28.275.797/0001-59, por intermédio de sua representante legal infra assinada, Juliana Macedo Moreno portadora da Carteira de Identidade nº 12.907.968-1 e do CPF nº 065.128.589-56, DECLARA:

- A inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame;
- Que cumpre plenamente os requisitos do edital;
- Que está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo;
- Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de nossa inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.
- A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de março de 2020.



D&F Comercio de Matr. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO - MG

PREGAO ELETRONICO Nº 04/020

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

| LOTE | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA / MODELO / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------|--------|--|--|-----------------------|--|
| 03 | 40 | FORNO DE MICRO-ONDAS · COM PRATO GIRATÓRIO; · CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; · NA COR BRANCA; · VOLTAGEM 127 V; · DEVE POSSUIR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NA CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A” AFIXADA NO PRODUTO OU NA EMBALAGEM, NOS TERMOS DAS PORTARIAS INMETRO Nº 497/2011 E 600/2012; · MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; · PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP. | MIDEA / MTFB41 MIDEA / NACIONAL | R\$471,99 | R\$18.879,60  |
| TOTAL: R\$18.879,60 | | | | | |
| 05 | 30 | BEBEDOURO PARA USO COM GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS · COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA E EM TEMPERATURA AMBIENTE. · O APARELHO DEVERÁ SER BIVOLT OU 127 VOLTS. · AS DIMENSÕES MÍNIMAS SÃO DE: 950MM DE ALTURA, 250MM DE LARGURA E 350MM | LIBEL / MASTER CGA LIBEL/NACIONAL | R\$ 510,39 | R\$ 15.311,70  |

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI

Rua Pastor Manoel Virginio de Souza nº 1133- Lado B – Capão da Imbuia – Curitiba - PR - CEP: 82810-400

TEL (41) 3195-6140 / E-mail licitacao@defcomercial.com.br

CNPJ: 28.275.797/0001-59 / IE: 907.56574-28

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|
| | <p>DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ POSSUIR UMA CHAVE DE LIGA/DESLIGA.</p> <ul style="list-style-type: none">· PARTES LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, E PARTE FRONTAL PODERÁ SER CONFECCIONADA EM POLÍMERO OU AÇO.· A PARTE SUPERIOR, ONDE SE ENCONTRA A ENTRADA PARA ACOPLAR O GALÃO DE ÁGUA MINERAL, DEVERÁ TER UMA ELEVAÇÃO QUE PERMITA QUE O GALÃO SEJA COLOCADO COM FACILIDADE, EVITANDO DERRAMAMENTO DE ÁGUA.· A ESTRUTURA NÃO PODE SOFRER DEFORMAÇÃO SOB O PESO DE UM GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA.· NA COR BRANCA.· GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.· APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME A "NBR 16098:2012 - APARELHO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO", EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. OS PRODUTOS OU PARTES ENSAIADAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO EMITIDO PELO LABORATÓRIO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS PRODUTOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS E CATÁLOGOS DA EMPRESA.· O REFERIDO RELATÓRIO DE DESEMPENHO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (PORTARIAS NºS. 344/14, 394/14, 77/16 E 92/17).· PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP. | | | |
| TOTAL: R\$15.311,70 | | | | |

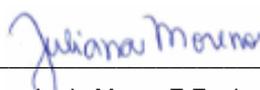
| | | | | | |
|----|----|---|-----------------------------------|------------|---|
| 07 | 10 | <p>BEBEDOURO PARA USO COM GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS</p> <ul style="list-style-type: none"> · COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA E EM TEMPERATURA AMBIENTE. · O APARELHO DEVERÁ SER BIVOLT OU 127 VOLTS. · AS DIMENSÕES MÍNIMAS SÃO DE: 950MM DE ALTURA, 250MM DE LARGURA E 350MM DE PROFUNDIDADE. · DEVERÁ POSSUIR UMA CHAVE DE LIGA/DESLIGA. · PARTES LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO, E PARTE FRONTAL PODERÁ SER CONFECCIONADA EM POLÍMERO OU AÇO. · A PARTE SUPERIOR, ONDE SE ENCONTRA A ENTRADA PARA ACOPLAR O GALÃO DE ÁGUA MINERAL, DEVERÁ TER UMA ELEVAÇÃO QUE PERMITA QUE O GALÃO SEJA COLOCADO COM FACILIDADE, EVITANDO DERRAMAMENTO DE ÁGUA. · A ESTRUTURA NÃO PODE SOFRER DEFORMAÇÃO SOB O PESO DE UM GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA. · NA COR BRANCA. · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. · APRESENTAR RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRODUTO CONFORME A “NBR 16098:2012 - APARELHO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO — REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO”, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. OS PRODUTOS OU PARTES ENSAIADAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS NO RELATÓRIO DE DESEMPENHO EMITIDO PELO LABORATÓRIO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS PRODUTOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS E CATÁLOGOS DA EMPRESA. | LIBEL / MASTER CGA LIBEL/NACIONAL | R\$ 591,66 |  R\$ 5.916,60 |
|----|----|---|-----------------------------------|------------|---|

| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">· O REFERIDO RELATÓRIO DE DESEMPENHO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (PORTARIAS NºS. 344/14, 394/14, 77/16 E 92/17).· PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP. | | | |
| | | | | TOTAL: R\$5.916,60 |

TOTAL GERAL: R\$ 40.107,90 (Quarenta mil cento e sete reais e noventa centavos).

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Curitiba, 06 de março de 2019.



D&F Comercio de Matr. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO - MG

PREGAO ELETRONICO N° 04/020

**ANEXO I
DECLARAÇÃO**

D&F Comercio de Materiais e Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 28.275.797/0001-59, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Juliana Macedo Moreno, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.907.968-1 e do CPF n.º 065.128.589-56, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Curitiba, 06 de março de 2019.



D&F Comercio de Matrs. E Equip. EIRELI

Juliana Macedo Moreno

Representante Legal

RG: 12.907.968-1

CPF: 065.128.589-56